

De ferro e flexível
A noção de dever imposta pela sociedade segundo as ponderações de Cícero, Platão e Aristóteles

Janaina de Paula Martins*

Resumo: O presente artigo visa estabelecer, remontando as ideias de Cícero, Platão e Aristóteles, qual o dever cobrado à vida comum. Sendo que fora da sociedade não se faz possível à estabilidade de um homem e, para ser bem aceito dentro de um determinado grupo deve-se submeter às exigências e necessidades deste, então, que dever o ser humano têm perante os demais? O cultivo, a manufatura, a mercancia etc. são práticas sociais que colaboram para o estabelecimento da comunidade e para a sobrevivência de nossa espécie, mas estas só se tornam realidade à medida que cada pessoa se conscientiza de suas obrigações e deveres para com o próximo, já que, uma vez predominando o favorecimento individual, o resultado seria a quebra aos valores do bem estar comum, rebaixando os homens da categoria de cidadão civilizado sujeitando-os a lei da selva.

Palavras-chave: noção de dever; viver social; bem estar comum.

Abstract: This article aims to establish according the ideas by Cicero, Platão and Aristóteles which must be collected in a common life. Out of the society is not done the possible to the stability of a man and, to be accepted in a determined group, they have to submit to the requirement and necessities of them, so: What obligation does the Human Being have with the others? The manufacture, merchant and the growth, among others, are social practice that collaborate to the establishment of the community and to the survivor of our specie, but these one only will become reality if each person to have the conscience of their obligations with the others, because we know that is common to predominate the individual improvement, what breaks the values of the common well-being, leaving the men of the category of civilized citizen to another one with the law of the jungles.

* Letrada graduada pela Universidade Paulista; graduanda do curso de Ciências Sociais pela Universidade Cruzeiro do Sul.

Key Words: notion of obligations, social living, common well-being.

Diversas coisas se alinham na memória
numa prateleira com o rótulo: Dever.
Coisas como de cabeceira da memória,
a um tempo coisas e no próprio índice;
e pois que em índice: densas, recortadas,
bem legíveis em suas formas simples.
João Cabral de Melo Neto

A noção de dever, oriunda do latim *debere*, nos lega a ideia de responsabilidade e obrigatoriedade, indicando compromisso, encargo ou, da mesma forma, denotando probabilidade. Poderia revelar, também, qualquer possibilidade mais acentuada de realização de um acontecimento, sugerindo dever obrigações, favores e serviços; ou quiçá, o vocábulo poderia inda exercer função de substantivo masculino, quando associado às obrigações impostas por alguma lei, pela moral, pelos usos e costumes e/ou pela própria consciência¹.

Ao decorrer dos anos, inúmeros filósofos e pesquisadores tentaram estabelecer uma definição mais solidificada para a noção de dever além da afirmada pelo dicionário, e, na vã tentativa de evitar contradições, muitas doutrinas nada fixaram sobre o tema fora preceitos abstratos e ideais moralizantes.

Já se tornou consenso a necessidade de regras para o melhor convívio social e a atribuição aos homens de determinadas obrigações para consigo mesmo e para com o restante da espécie visando uma melhor forma de interação e solidificando os ideais de virtude, moral, respeito, companheirismo e dignidade; mas poucos podem dizer ao certo quais as regras de fato instituídas para dar conta de tal necessidade, ou, que seja, quais os deveres designados aos homens que tratariam destes temas com maior tenacidade.

Questionamentos como estes se fazem tão presente em nosso cotidiano assim como outrora permearam os sábios discursos filosóficos e, para tanto, coube a Marco Túlio Cícero², ao longo de seus sessenta e quatro anos inteiramente voltados e consumidos no culto das letras, foros e nas ledes políticas, discorrer inúmeras constatações sobre os valores e obrigações acarretados pelo homem. Era intuito do autor, desde o primórdio das

¹ Definições sugeridas pelo Dicionário Escolar Michaelis, edição 2008.

² Cidadão e orador romano por volta do século I a.C., autor de diversas obras, entre elas, as célebres *Da República*, *Do Orador*, *Da Natureza dos Deuses*.

eras, nortear a população para suas responsabilidades de forma clara e objetiva, buscando um conhecimento completo do que se deve esperar de seus concidadãos.

Ao reconhecer a sociedade como um organismo complexo eivado de particularidades, Cícero afirma em suas obras a divergência entre os tipos de obrigações que devem reger a vida humana, distribuindo-os em suas várias instituições, tais como: trabalho, interação social, relações familiares etc. atribuindo a cada qual um encargo específico, nos levando ao estudo de uma soma de deveres necessários à vida comum. E, dentre as principais ponderações feitas pelo autor, talvez uma das mais célebres e relevantes seja a que nos elucida a respeito dos deveres concernentes para com a pátria, que, segundo consta, deve ser o principal inculcado na mente dos homens. Afinal, segundo Cícero:

A pátria não nos gerou nem educou sem esperança de recompensa de nossa parte, e só para nossa comodidade e para procurar retiro pacífico para a nossa incúria e lugar tranqüilo para o nosso ócio, mas para aproveitar, em sua própria utilidade, as mais numerosas e melhores faculdades das nossas almas, do nosso engenho, deixando somente o que a ela possa sobrar para nosso uso privado. (Da República, 2010, p. 11)

Não devemos pesar as sábias ponderações de Cícero pelos nossos olhos carregados de anacronismo; ora que se em época, não existia inda noção de privatividade e individualidade – conceito emergido apenas após a Idade Média – todas as grandes questões fundamentais eram, por obrigação, inteiramente voltadas à proteção do coletivo. Assim sendo, o grande dever que pairava sobre a sociedade não poderia ser outro senão a consciência social e as noções particulares de conduta promovendo a proteção da vida em comum e o estabelecimento da comunidade. Tornando-se dever, segundo estes moldes, tudo o que favorece a preservação do coletivo, como uma entidade única e maior, sem cogitar os limites e necessidades do homem como criatura individual componente do todo.

Para complementar sua tese, Cícero distingue os deveres concernentes para com a pátria em duas vertentes, que seriam elas: o *dever perfeito*, também chamado de equidade, dando-se na busca incessante pela harmonia, objetivando equilibrar as partes constituintes das relações estabelecidas e, o *dever medíocre*, que se pode atribuir uma razão admissível para tornar digno o ato a ser praticado³. Temos deste modo, que todos os *deveres medíocres* são de ordem natural, comum a todos os seres e consideravelmente fáceis de serem atingidos. Enquadra-se nesta categoria a lida na lavoura, a mercancia, os deveres sociais e econômicos para com a sociedade. Justamente o tipo de dever citado a pouco,

³ In: CÍCERO, M.T. *Dos Deveres*. São Paulo: Martin Claret, 2009; p. 33.

que visa à preservação dos instintos sociais, necessário a todos os homens e obrigatório ao desempenho das funções cotidianas; em compensação, os *deveres perfeitos* carregam consigo algo incomum que exige a perfeição absoluta, podendo unicamente ser atingido pelos sábios ou deuses, pois apenas estes teriam capacidade para conciliar as relações humanas. Como no caso dos doze trabalhos inacreditáveis de Hércules ou nos labores impraticáveis destinados por Vênus à sua arqui-inimiga Psique com o intuito de matar a rival sem angariar a culpa⁴.

Cabe ao *dever medíocre* a obrigação que um cidadão tem ao cuidar de sua família, oferecendo-lhes uma residência e o sanar das necessidades. Viria este ao caso se tornar um dever puramente medíocre ao passo que, sendo o homem um animal social, e, considerando as valorizações e necessidades da época, toda e qualquer prática voltada para o particular ou de cunho individual apresenta-se pouco valorativa para a vida em comum. Porém, não atribuímos a este unicamente um feitio particular, uma vez que, se encontra na constituição familiar os primeiros traços da vida social, fato, então, enaltecendo o mor dever associado ao sanar das necessidades da vivência social e do bem-estar comum.

Cícero nos alerta que a casa de um homem íntegro deve servir como consequência de sua dignidade, uma extensão da boa prática de seus deveres, mostrando aos demais vizinhos o valor do cidadão perante seu trabalho na sociedade e, jamais devendo se inverter o processo; a casa não poderá, por si só, honrar seu dono, pois isso demonstraria que o cidadão enaltece suas vontades pessoais ante suas obrigações e deveres para com os comuns, fato que provocaria a desonra de toda a família⁵, revelando a falta do cumprimento do dever estabelecido para com a sociedade. As próprias leis naturais preveem o direito a bens de consumo favoráveis aos homens de virtude e merecimento, mas isso contanto que não haja exacerbada valorização frente os demais e que seu crescimento pessoal não comprometa o desenvolver da sociedade, pois, um homem pode honrar sua casa, assim como a casa, pode ser a desonra de um homem.

Ao homem honesto, cabe à obrigação de dirigir uma família e, a isto, Aristóteles nos diz que: “a propriedade é parte de uma família e a aquisição de uma propriedade, parte da arte de dirigir uma família; pois nenhum homem pode viver bem, ou ao menos viver, a menos que atenda às próprias necessidades.” (Política, 1999, p. 148), fato que nos revela a grandiosidade do pensador grego, visto que participa de sua obra ponderação sobre ideais de individualidade, inda que muito rudimentares, muito anterior à própria noção do ser

⁴ Sobre o tema recomendamos a leitura da obra *O Livro da Mitologia: história de deuses e heróis*, de Thomas Bulfinch, editora Martin Claret.

⁵ Retomada ao já citado livro de Cícero, *Dos Deveres*, p. 74.

humano como um indivíduo particular, repleto de impulsos, desejos e vontades que, algumas vezes, caminham em desacordo com as necessidades comuns ao grupo. Mas, mesmo assim, não se deve esquecer a ideia de que o sanar das próprias necessidades não pode gerar custos à sociedade, não justificando a falta de cumprimento dos deveres pré-estabelecidos nem se para isto seja necessário o desfavorecimento do indivíduo, já que os bens sociais devem sempre se sobrepor a qualquer outro.

Assim, tratando ainda de propriedades, Aristóteles reconhece que possuir algum bem próprio nos causa enorme prazer, pois todo homem padece de amor por si mesmo e pelo bem-estar de sua família, mas esse amor não deve ser desenfreado ou em excesso, caso contrário ele poderia acarretar problemas outros que desarmonizariam o viver social, tais como a ganância. Porém, ademais, pesasse a necessidade de ajudar a amigos, hóspedes e companheiros necessitados dentro da vida comum, práticas apenas realizáveis por quem possui propriedades e outros bens particulares.

Há uma desvantagem adicional à propriedade comum: quanto maior o número de proprietários, menor o respeito à propriedade. As gentes são muito mais cuidadosas com suas próprias posses do que com os bens comuns; exercitam o cuidado com as propriedades públicas apenas quando isso as afeta de maneira pessoal. À parte outras razões, o pensamento de que alguém seja responsável por uma coisa tende a fazer um homem menos cuidadoso com essa coisa. (Aristóteles, 1999, p. 172)

Mas, “se os agricultores tivessem de alimentar apenas a si mesmos e a suas famílias, que utilidade teriam para o Estado”⁶?

Assim como nos joga a pergunta, Aristóteles também nos dá embasamento para uma resposta plausível. Sendo consideradas as partes presentes na administração de uma casa – isto tendo em mente, assim como já fora citado, a família (composição de uma casa) como uma microssociedade – vemos que estas se correlacionam diretamente com formas específicas de governo, atribuindo a vida doméstica mais esta característica, apresentando problemas e especificidades tão complexos e intrigantes como os do Estado, ao ponto de suas bases serem consideradas uma moldagem para a constituição. Vale constar, dentro do âmbito administrativo de um lar, três tipos de poderes primordialmente diferenciados:

1. O do senhor; quando referente à lida com escravos e serviçais a seu comando.
2. O despótico; para o bom funcionamento de sua autoridade perante todos os demais, visando o cumprimento e a preservação da moral e dos bons costumes para que não ocorra uma difamação de sua família nem tão pouco que sua casa vá à ruína. Levando-se em consideração ser este tipo de poder utilizado para com entes familiares.

⁶ In: ARISTÓTELES. *Política*. São Paulo: Nova Cultura, 1999; pp. 191.

3. E a do pai; como o provedor da família. Atuando sobre mulher e filhos – que são pessoas livres – a forma de dominação entre eles difere tanto das ordens fornecidas aos escravos quanto a seus diferentes pesos; sendo, ao filho, exercido o poder soberano, real, sujeitando-o a subserviência e, a esposa, o domínio político tal qual de um estadista, impondo suas ordens e buscando auxílio para que estas sejam executadas conforme foram designadas. Isto, tendo em mente que, para os padrões da época, “o homem é mais talhado para o poder do que a mulher, a menos que as condições sejam completamente anormais; e o mais velho e mais maduro é mais moldado ao comando do que o jovem imaturo”. (Aristóteles, 1999, p. 164)

Outro grande dever considerado na vida dos homens, trata-se do respeito ao código de honra e moral e, neste meio, nada sobressalta mais a vista que o respeito mútuo entre indivíduos. Assim sendo, é dever primordialmente dos jovens respeitar os idosos de sua comunidade, já que as pessoas de idade mais avançada são dotadas de mais experiência frente aos grandes problemas do corpo e da mente, e é papel destes orientar aos mais moços para que se previnam de paixões e dominem artes de guerra, preparando-os para a vida cívica.

E, para os velhos, convém que apliquem suas sabedorias aos questionamentos do espírito, uma vez que já se encontram menos aptos a prática de serviços corporais, sua função para com a sociedade deve ser, antes de qualquer outra coisa, a de guiar os jovens oferecendo conselhos de sabedoria e experiência. Não devendo permitir que a ociosidade, a preguiça e a imprudência tomem posse de seu parecer dentro do convívio social. Isto sem mencionar, é claro, que nada há de mais vergonhoso e que provoque mais desonra do que o descontrole da libido dentro da vida pública, fato ainda mais agravante se praticado por um idoso, tornando-se este duplamente responsável por suas atitudes; tanto pelo desrespeito a comunidade quanto ao mau exemplo legado aos jovens. Ao render-se aos prazeres do corpo, obrigatoriamente se estaria anulando os questionamentos da mente, e, com essa prática, aproximando os homens aos animais; uma vez que apenas estes agem unicamente por impulso e se comportando impetuosamente, só apresentando sensibilidade aos prazeres do corpo. Mas, as ganas do espírito, cabem às ponderações de todas as atitudes, especialmente se praticadas por pessoas de maior idade, pois, para as ações da mente, o prazer em ver e entender trata-se de atrações sucessivas, motivadas pelos seus praticantes⁷.

Sobre este fato, Cícero nos alerta que:

⁷ Sobre o assunto, ver Cícero, em *Dos Deveres*, p.70.

Mesmo entre os que são absolutamente estúpidos (porque há homens *embora raros [grifo meu]* que o são só de nome), quando se sentem envolvidos pela volúpia, uma secreta vergonha faz com que se escondam, mostrando assim que se sentem envolvidos pela luxúria, um secreto acanhamento faz com que se ocultem, mostrando ainda que os prazeres do corpo têm algo que revoga a grandeza da espécie humana, desprezando e rejeitando tais coisas. Conseqüentemente, a quem quer entregar-se os deleites, convém resguardar a necessária medida. Convém ainda procurar não na volúpia, mas na nutrição e em tudo o que se possa relacionar com o corpo, o arquivamento de forças e da saúde; pois, por pouco que se lembre a excelência e a excelência da natureza, ver-se-á nitidamente que nada há de mais vergonhoso que uma vida abandonada à sensualidade. Ao contrário, nada de mais correto que uma vida sóbria, severa, casta e frugal. (Dos Deveres, 2009, p. 63)

Assim, temos nos dizeres do cidadão romano – Cícero – que a vida não pode atar-se ao mundo das volúpias, pois estas cegam o entendimento e o uso da razão e, é fundamental que nossas atitudes tenham origem no raciocínio lógico, e não em impulsos sexuais.

Mas, mesmo com base em todo o exposto, convenhamos que, para qualquer das épocas, considerar bom só o que se atribui como honesto e desprezar todo impulso voltado à paixão, cai nas definições de um *dever perfeito*, que só as grandes almas seriam capazes de tolerar. E, não sendo estes tipos de deveres atribuídos ao ser humano comum e, menos inda a toda uma sociedade, não é este o tipo de dever que almejamos em nossa busca.

Até o presente momento, toda a noção de dever aqui estudada remonta, de acordo com os estoicos, nada além de conceitos de honestidade que percorrem os valores incutidos na mente de cada ser humano, independentemente de crença, raça, ou época. Fato que nos leva a crer que talvez seja barganhando com os conceitos gerais de virtude que se possa surgir uma noção mais específica de dever. Isso posto, por volta do ano 354 a.C. o filósofo Platão repercutia em seus discursos as definições dos deveres do ser humano, e, entre elas, chegou, através de um diálogo travado entre Sócrates e Eutífron, que a principal obrigação do homem é ser piedoso, e, uma vez o sendo, toda e qualquer noção de valor e/ou dever estariam asseguradas.

Mas, os conceitos de piedade tornam-se tão ou mais discutíveis do que os valores e deveres humanos. Eutífron, por exemplo, ao considerar como piedade tudo que agrada aos deuses, concomitantemente nega a ausência desta virtude entre os ímpios e, ignora o fato de, até mesmo o mais crédulo dos homens reconhecerem que Zeus – o mais justo dos deuses – atentou contra seu próprio pai para este não mais devorar os filhos, permitindo,

assim, a concretização das profecias; e, por sua vez, Zeus também teria mutilado seu filho Urano por motivos parecidos⁸.

Porém, Sócrates acredita que há homens que são agradáveis aos deuses e outros não, assim teríamos os piedosos e os ímpios, mas, considerando que ambos não são evidentemente a mesma coisa, também não expressam relação de oposição entre si. Afinal, não necessariamente por um homem não cair aos agrados dos deuses, apresentaria algum risco a sua função de dever na terra.

Voltemos ao caso de Psique que, apenas por ser dotada de tamanha beleza e perfeição fora vítima dos impulsos vingativos da deusa Vênus. Cabe constar que em momento nenhum era intenção de Psique lhe faltar com o respeito ou deixar de cumprir qualquer dever que lhe fosse imposto, tanto que aceitou a todas as imposições da deusa realizando-as com mérito⁹. Psique cumpria com todos os rituais e oferendas necessárias a exaltação da deusa, mas, mesmo assim Platão nos interroga: que proveito os deuses poderão tirar dos presentes que recebem de nós, ao passo que podemos e necessitamos de todas as ofertas nos dada pelos deuses.

EUTÍFRON: – Eu te disse minutos atrás, Sócrates, que é difícil tarefa estabelecer tudo isso em pormenores. Contudo, para ser breve, dir-te-ei que quem sabe realizar o que agrada aos deuses, seja com súplicas, seja com sacrifícios, este é exatamente o ser piedoso, e o que busca a salvação das famílias e das cidades. O contrário disso é impiedade, e causa de perturbações e desgraça. (Platão, *Eutífron*, 1999, p. 53)

Eutífron não deixa de estar correto em suas ponderações, só que, ignora ele o fato de Psique ser perseguida apenas por possuir um dom – a beleza – nada faltando a seus deveres quanto a isto; nem para com a sociedade nem para com a deusa. Admitamos assim que os deuses se agradam e são benevolentes com os quais eles amam, fazendo com que tudo e todos que fujam a esta regra os desagradem¹⁰.

Atemo-nos a isto, mas não sem ressaltar que o que agrada a alguns deuses pode, simplesmente, desagradar a outros, e não seria estranho pensar que, Psique, apesar de provocar a ira de Vênus, angariou a complacência de Zeus, Juno e Cúpido. Fato que nos revela que, não apenas por agradar aos deuses se torna um homem piedoso ou digno da consciência de seus deveres.

Mas, ao que Platão deseja sinalizar não é outra coisa senão algo característico com que faça todas as cousas ímpias permanecerem ímpias e, por sua vez, as piedosas

⁸ Para entender mais sobre o tema, ver o diálogo travado em: PLATÃO. *Eutífron ou da religiosidade*. São Paulo: Nova Cultura, 1999; pp. 40.

⁹ Ver obra: COMMELIN, P. *Nova Mitologia: grega e romana*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

¹⁰ Ainda em: PLATÃO. *Eutífron ou da religiosidade*. São Paulo: Nova Cultura, 1999; pp. 43.

permanecerem tal e qual igualmente como são, tornando a noção de dever pouco ou nada interagida em seu caráter distintivo¹¹.

Desta maneira, Platão nos revela que:

SÓCRATES: – Temos de afirmar, por conseguinte, que as mesmas coisas são amadas e odiadas pelos deuses e que lhes são ao mesmo tempo agradáveis e desagradáveis. (...) O que significa, Eutífron, que algumas coisas poderão ser ao mesmo tempo piedosas e ímpias. (Platão, 1999, p. 43)

E, com isto, poderíamos ir mais além e considerar, se a noção de valor é que desencadeia os conceitos de deveres, e que, assim como já fora explanado, o dever para com a sociedade é o principal que deve agir sobre a vida do homem, carece muitas vezes à bondade a principal virtude que deve existir na vida em comunidade: a Justiça.

Aplicando a noção de dever as demais situações cotidianas e, não nos esquecendo dos valores de justiça, temos que, é justo ao escravo agradar e guardar seu amo, uma vez que a sua obrigação é servir a seu senhor unicamente por ser escravo. Nos dizeres de Aristóteles, em seu livro *Política*: “Há também a diferença de que o escravo o é por natureza, o que não pode ser dito de um sapateiro ou de um artesão.” (p. 167), fazendo desta maneira, que sua função primordial seja a de bem-servir. Trata-se de dever e de justiça. E, o dever do amo com seu escravo, segundo as mesmas ponderações aristotélicas, é de ser o pai das virtudes apropriadas ao servo, não cabendo seu papel apenas em ordenar ou cobrar serviços solicitados, mas sim, dar sugestões e conselhos que, aos escravos, seriam ainda mais apropriados que às crianças. Isto, claro, considerando que a virtude aqui referida trata-se do valor de moral, nada tendo em relação ao bom desempenho na execução de tarefas¹².

Temos deste modo que, servo e amo procedem em comum acordo, os dois interagindo numa relação de complementaridade na troca de valores e serviços que visam um bem maior, tanto na prática do trabalho para a subsistência da família do amo ou voltados aos bens comunitários, agindo ambos com justiça dentro dos papéis para eles estipulados.

A este fato Aristóteles nos diz que:

Assim também quanto ao escravo e ao senhor; vimos que a função do primeiro é executar trabalhos inferiores; desse modo, a quantidade de virtude requerida não será muito grande, apenas o suficiente para garantir que ele não negligencie seus deveres com uma vida dissoluta ou por mera fraqueza. (1999, p. 167)

¹¹ In: PLATÃO. *Eutífron ou da religiosidade*. São Paulo: Nova Cultura, 1999; pp. 41.

¹² Ver Aristóteles, em *Política*, p. 167 e 168.

Ora, pois, o que seria essa negligenciação dos deveres referidos por Aristóteles senão a falta com a justiça?

A isto Cícero nos revela que a nossa noção de dever e de justiça nascem juntamente com as diferentes formas de decoro. Tendo em vista que nem sempre as cousas tidas como decentes não nos são favoráveis, é conveniente confrontar todos os acontecimentos para que se haja com justiça, uma vez que esta é a forma mais adequada de se resolver quaisquer problemas. Assim temos que “Com efeito, desde que todo o decoro decorre de quatro fontes, sendo uma a prudência, outra a justiça, a terceira a generosidade, e a quarta a moderação, é necessário compará-las para as escolher entre os deveres” (CÍCERO, 2009, p. 78) e, desta forma, sendo a justiça, entre todas as fontes citadas, a que mais se aproxima das leis da natureza, deve o homem preferencialmente agir em posse dela – ponderando todas as possibilidades de justiça e todos os fatos ocorridos para equilibra-los – para só assim mostrar ao mundo todo o seu desprendimento e conhecimento de seus deveres. Afinal, um homem que atua conforme seu dever é um homem justo, e nunca, jamais será o contrário.

É absurdo considerar a posição das crenças mais antigas que condenam qualquer atitude contra um pai ou um familiar visando vantagens próprias e que, no entanto, liberam esta prática com relação às demais pessoas. Defender esta teoria é ser incoerente com relação aos direitos sagrados que defendem a ideia de união e irmandade entre todos os cidadãos e que os obrigam a viver em comunhão. Mas Cícero nos adverte da existência de outros homens defensores de crenças ainda mais ofensivas: o respeito entre concidadãos, seguido ao repúdio dessa prática para com estrangeiros, fato que bem pesado e bem medido acarretaria na destruição de toda a sociedade em geral, uma vez que atentaria contra o gênero humano e, causaria a ruína de tudo o que conhecemos como bondade, humanidade, liberdade e justiça. A ausência de todas essas virtudes no meio humano consiste em tratar com heresia os próprios deuses e atuar contra a vida social, agindo desfavoravelmente as imposições da natureza que prega a máxima da não prática de cousas condenáveis ao próximo, já que isso seria o mais alto grau de injustiça possível. E, é “a justiça, virtude por excelência, é a senhora e rainha de todas as virtudes.” (CÍCERO, 2009, p. 120), sendo a sua ausência a grande provocadora de todas as guerras e discórdias.

A justiça é, realmente, o mais sagrado e supremo dos dons, mas, mesmo com sua existência, ainda persistem duas forças grandiosas atuando sobre a vida dos seres humanos, que seriam não outras senão a ambição e a razão. Trata-se da ambição a força mor que nos

leva a querer emergir entre os povos e conquistar honra, glória e bens materiais; a razão atua como balança a considerar o que devemos ou não praticar em nossas vidas, fazendo com que se deva privilegiar sempre o uso da razão ante a quaisquer ambições que nos submetam. Isso posto, uma vez que a ambição tome conta de nossos corpos e que nos deixemos elevar perante os demais se torna difícil respeitar a igualdade e manter o senso da própria justiça¹³. Para tanto, Cícero nos alerta a não nos deixarmos incentivar pela temeridade e desleixo, fazendo com que nossas atitudes não possam ser explicadas, caso contrário careceríamos da razão frente aos nossos concidadãos e os desmereceríamos com a falta de nosso bom senso.

Nas páginas de *Dos Deveres* encontramos alguns questionamentos que tornam pertinentes as indagações sobre justiça e valor de posse:

Hecaton, no sexto livro dos Deveres, mostra grande número de casos no gênero que se seguem. Faz as seguintes perguntas: em uma grande carestia, um homem de bem deve fornecer alimento a seus escravos? E depois ter avaliado os prós e os contras, conclui que a utilidade deve preponderar sobre a humanidade. Pergunta ainda se, numa tempestade, sendo preciso descarregar o navio, deve se jogar ao mar um cavalo de alto preço, de preferência a um escravo de nenhum valor. O interesse prende de um lado e o sentimento humanitário de outro. Em um naufrágio, se um louco se agarra a uma tábua, o sábio dele a arrancaria para salvar-se? Não, diz Hecaton, porque isso seria injusto. Mas o mestre do barco o poderia, desde que a tábua lhe pertencesse? Então ele também teria direito de jogar ao mar qualquer passageiro, como pretexto de que o barco lhe pertencesse. Com efeito, até chegar ao seu destino, o barco não pertence ao mestre, mas aos passageiros. (2009, p. 140)

Como mostrados no exemplo acima, muitas vezes se torna difícil decidir entre a justiça e a utilidade, mas, deve-se pesar as situações buscando uma melhor solução para os fatos.

Não necessariamente o honesto encontra correspondência com o útil; grandioso fato que diferencia os seres humanos dos animais, já que a natureza tende a nos levar a escolhas de utilidade e, só com o uso do raciocínio podemos ponderar as situações em busca de uma melhor solução, conciliando honestidade e agradabilidade.

Por maiores que sejam as virtudes discutidas, ninguém em posse de todo o bom senso rejeitaria o que lhe é útil, mas para bem servir a sociedade, só encontraria amparo aos seus deveres e necessidades no que é honesto, íntegro e glorioso, transformando-se estes, nos maiores bens possíveis.

¹³ Sobre o tema, ver a obra *Dos Deveres* de Cícero, p. 50.

É dever de todo o ser humano ser justo, mas, e quando essa justiça atenta contra sua própria necessidade? Para isto, novamente recorreremos a Cícero que em seu livro *Da República* nos adverte:

Se um varão reto e honrado tem um escravo fugitivo, ou uma casa insalubre e pestilenta, cujos vícios só ele conhece, e suponho que os taxe para vendê-los, dirá a todos os que quiserem ouvi-lo que vende um escravo fugitivo e uma casa pestilenta, ou o ocultará a quem tiver de comprá-los? Se o declara, passará por honrado, e também por idiota; porque não os venderá, ou os venderá por preço insignificante. Se o oculta, será prudente, porque prosperará nos negócios, e também malvado, porque engana. Pelo contrário, se esse homem encontrar outro que venda ouro julgando vender metal dourado ou prata, ou chumbo, avisá-lo-á, para que aumente o preço? Não passará isso de insigne tolice. (2010, p.54)

Ou, que seja, continuando as indagações, qualquer filho, uma vez sabendo que seu pai pretende furtar um santuário e/ou qualquer tesouro, logicamente ficara em silêncio e, caso necessário, inda iria em defesa ao pai se inevitável fosse, pois com isso, além de agir em defesa de um familiar inda lhe renderia frutos particulares, já que também desfrutaria dos bens adquiridos. Porém, o fato se dá de maneira injusta, já que não é certo desprover ao próximo de seus bens, mas a utilidade tornaria o erro complacente. Ao que Cícero inda defende, torna-se essa realidade tolerável apenas em parte, já que é necessário ao governo à defesa mutua entre seus familiares, mas, se o crime preterido for qualquer atentado contra o Estado, é dever de todo ser humano evita-lo ao custo que for, nem que para isso tenha de se apelar a preces, súplicas, repreensões e ameaças¹⁴.

Pior caso se tornaria discutir com os amigos sobre suas noções de deveres, uma vez estando ambos inseridos no mesmo grupo social, não se deve tolerar a falta de nenhuma das obrigações, sendo que seus concidadãos devem vigiar-se mutuamente evitando qualquer tipo de dano a sociedade. Mas, ao cobrar a um amigo o erro torna-se imperdoável, pois não se devem admitir desavenças com as cousas que são expostas pela justiça, assim como não se pode ferir as relações de amizade. E, para a solução de problemas desta espécie, Cícero nos mostra uma regra bem simples: “conceder à amizade tudo o que tenha aparência de utilidade, como riquezas, honras, prazeres; mas jamais fazer aos amigos nada que seja contra a república, contra seu juramento, contra a prometida fé; assim fazem os homens de virtude” (2009, p. 125).

Seguindo esta regra é fácil lidar com questões conflituosas no meio social, isso quando ponderamos as divergências de gostos ou opiniões, porém, quando se trata de algo que aflija a vida em comunidade, digamos, por exemplo, a negligência de algum trabalho

¹⁴ *Idem*, p. 140.

que proveria uma melhoria a algum bem comum, se um amigo cobrar ao outro pela não execução do trabalho atribuído e se este, por sua vez, ao não ter feito o que lhe era devido questionasse não ser seu papel social, no final das contas, quem estaria com a razão? Isto sem nos esquecermos que convém a sociedade a paz e harmonia entre seus concidadãos, inda mais se considerada entre amigos.

A resposta nos vem quase como a solução de todos os nossos problemas, à volta as ponderações acima efetuadas. Se qualquer homem agir com justiça perante os demais, discussões como as citadas acima jamais se dariam. Ao nos atermos a noção de que o grande erro, ilegalidade ou mor pecado seja não outro senão causar qualquer tipo de dano ou prejuízo ao próximo, seria no exemplo citado uma grande injustiça para os demais a não realização de qualquer trabalho que lhe fora estipulado.

E, ante a qualquer coisa, seguindo os padrões de justiça, seria também possível lidar com desvios legais, furtos, roubo e assassinatos que comprometem, por si só, o bom estabelecimento da comunidade, pois, uma vez que todos os indivíduos tenham o cuidado de não faltar com justiça a seu semelhante, essas práticas já não existiriam, sendo injusto desprover ao próximo o bem que lhe é de direito; regra que se casaria da mesma forma aos trabalhos voltados para o sustento de determinado grupo (caça, pesca, plantio, colheita), e para outros demais setores ligado a vida comum, solucionando qualquer pendência ou divergência entre os cidadãos. Revelando-nos ser a justiça, deste modo, a maior de todas as virtudes existentes.

Como já fora definido por Cícero, os deveres com relação à preservação da sociedade devem estar acima de qualquer outro, já que tudo deve caminhar para o bem estar do homem – homem este que é um ser social por excelência – mas, somente com a conservação da justiça entre as relações para com os demais é que se é possível estabelecer uma sociedade plena que garanta a cada qual direitos e obrigações que resultarão na melhor estabilidade do grupo.

Cabe ao ser humano, desta forma, o dever máximo de bem servir a sociedade; e, por bem servir, subentende-se agir com justiça para com todos os cidadãos, promovendo uma melhor interação no convívio social. Não podendo ser outro, jamais, senão este, a obrigação primordial a ser cumprida pelo homem: ser justo, para com o estado, para com a sociedade, família e para com ele próprio, solidificando, assim, as relações sociais dentro da comunidade.